



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 150/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2018/2019

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Pós-graduação em Economia - Diploma de Estudos Avançados

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 2 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: 2 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal, nomeadamente os titulares das licenciaturas em Economia ou em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e ainda os/as estudantes destas licenciaturas a quem falem 18 ECTS para a obtenção do grau de licenciado/a. Neste último caso, a atribuição do diploma DEA também pressupõe a aprovação naqueles ECTS;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;

d) Em casos devidamente justificados, podem candidatar-se à frequência do curso os/as detentores de currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pela coordenação do curso como atestando capacidade para a realização do mesmo.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1.1 Curriculum Académico: Licenciatura., (Ponderação 3/10);
- 1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas., (Ponderação 2/10);
- 1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação., (Ponderação 2/10);
- 2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional., (Ponderação 1/10);
- 3.1 Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a., (Ponderação 2/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);;
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);;
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;;
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>) (OBRIGATÓRIO); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 1500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Adelino Manuel Guimarães Fortunato;
- Hélder Miguel Correia Virtuoso Sebastião.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 22 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09